



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021

CONVITE Nº. 001/2021

Processo nº. 000516/2021 de 26 de janeiro de 2021

Origem: Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos - SMTOSU

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, cidade de Itarana/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.104.363/0001-23, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **VANDER PATRÍCIO**, brasileiro, casado, residente na Rua Valentin De Martin, 409, Centro, Cep 29.620-000, portador do CPF nº 096.803.847-64 e RG nº 1.858.186-SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº. 32.323.986/0001-27, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, 500, sala 24/b, Centro, Colatina/ES, CEP: 29.700-010, neste ato representada pelo senhor **José Francisco Verdan Sueti**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Rio Doce, 1320, Apto 501, Bairro Adélia Giuberti, Colatina/ES, CEP: 29.702-800, portador do CPF nº. 682.094.877-87 e CNH nº. 02052788471/ES, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, conforme **Processo nº 004110/2021 de 23/09/2021** da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos, tudo de acordo com as Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Contratação de empresa especializada para a construção da nova rede de distribuição de água potável, Bairro Cohab, Itarana/ES, conforme projetos, planilhas, memoriais, projeto básico e executivo, normas e especificações técnicas, que forem fornecidos pelo Município de Itarana/ES.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO

2.1 - O objeto do presente Aditivo, tem por finalidade a **Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual** para o dia **31/01/2022** e atualização do **Cronograma Físico-Financeiro** da obra para o mês de novembro/2021, conforme especificação do anexo I deste termo aditivo, com fundamentos nos termos do art. 57, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO CONTRATUAL

3.1 - Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar



daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 - O presente aditivo ao contrato será publicado, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo – DOM/ES - <https://diariomunicipales.org.br/>.

Itarana/ES, 28 de setembro de 2021.



CONTRATANTE: _____

MUNICÍPIO DE ITARANA/ES

Sr. Vander Patrício

Prefeito Municipal

JOSE FRANCISCO

VERDAN

SUETI:68209487787

Assinado de forma digital por

JOSE FRANCISCO VERDAN

SUETI:68209487787

Dados: 2021.09.29 09:13:24 -03'00'

CONTRATADA: _____

SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI

Sr. José Francisco Verdán Sueti

Testemunhas: _____

18 - 04 - 1984

MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: Construção da nova rede de distribuição de água potável.

LOCAL: COHAB, Itarana, Espírito Santo.

ORÇAMENTISTAS: Eng.º Civil IGOR ALVES FOLADOR DOMINICINI - CREA: ES-043213/D

Itarana, 27 de setembro de 2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)	Itarana, 27 de setembro de 2021.		
			mar/21 a jun/2021	jul/21 a out/21	nov/21
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	5.660,00	18,37%	81,63%	
			1.040,00	4.620,00	
02	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	220.031,12	21,50%	40,90%	37,60%
			47.302,58	90.000,00	82.728,54
Total Parcial (%)			21,42%	41,92%	36,66%
Total Acumulado (%)			21,42%	63,34%	100,00%
Total Financeiro (R\$)		R\$ 225.691,12	48.342,58	94.620,00	82.728,54
Total Acumulado (R\$)			48.342,58	142.962,58	225.691,12

SERPRO

Assinado digitalmente por:

VANDER PATRÍCIO

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço

<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ITARANA/ESSr. Vander Patrício
Prefeito Municipal

JOSE
FRANCISCO
VERDAN
SUETI:682
09487787

Assinado de
forma digital
por JOSE
FRANCISCO
VERDAN
SUETI:6820948
7787
Dados:
2021.09.29
09:14:42 -03'00'

CONTRATADA:

SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI

Sr. José Francisco Verdán Sueti


José Alves Folador Dominicini
Engenheiro Civil
CREA-ES 043213/D

Logradouro: Rua Elias Estevão Colnago, nº 65 – Centro – Itarana/ES. CEP 29620-000
Tel.: (27) 3720-4900 – Site: www.itarana.es.gov.br – CNPJ: 27.104.363/0001-23